

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 065/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 107.128,53 (cento e sete mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 300495 - Atenção Básica - exercício anterior, no valor de R\$ 53.445,31 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), e da Fonte 300497 - Vigilância em Saúde - exercício anterior, no valor de R\$ 53.683,22 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 01 abril 120 19
DE Nº 11.523
UBUARAMA 01 04 120 19
Simone Alves
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 065 DE 28/03/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.252	Aquisição de Material Odontológico	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	300495	R\$ 53.445,31
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300497	R\$ 49.500,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300497	R\$ 4.183,22
TOTAL GERAL					R\$ 107.128,53
TOTAL GERAL					107.128,53

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 065 DE 28/03/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Atenção Básica - exercício anterior	239.548,74	186.103,43	300495	53.445,31
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2019	300495	53.445,31
		Saldo atual	300495	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Vigilância em Saúde - exercício anterior	173.782,92	120.099,70	300497	53.683,22
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2019	300497	53.683,22
		Saldo atual	300497	-